



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS -GO		CNPJ: 02.647.303/0001-26
ENDEREÇO: PRAÇA DAS CAVALHADAS, 401, CENTRO		
CIDADE: PILAR DE GOIÁS	CEP: 76.372-000	TELEFONE: (62) 9 8114-7386
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE		
RG: 3687110 SSP/GO		CPF: 988.271.891-49
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, PILAR DE GOIÁS-GO		CEP: 76.370-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2165-2	Conta Corrente: 31002-6

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE	CPF: 988.281.891-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):	

PREFEITO

ENDEREÇO:

RUA SOARES FONSECA, QUADRA 14, LOTE 01, ST JANDIRA – PILAR DE GOIÁS

CEP:

76.372-000

TELEFONE:

(62) 9 8313-1982

E-mail:

gabinete.pilardegoias@outlook.com /
steycejapiassu@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 284º ANIVERSÁRIO DE PILAR DE GOIÁS

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O recurso financeiro solicitado irá custear, exclusivamente, as seguintes contratações para o Evento do 284º aniversário da cidade de Pilar de Goiás:

1 - DJ TUBAS

Natureza da apresentação: Musical

Data do evento: 04/10/2025

Duração da apresentação: 1:00h

A se realizar na Praça das Cavalhadas/Avenida Principal, Centro, CEP: 76370-000, Pilar de Goiás.

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): cachê do artista e dos dançarinos.

As demais despesas para a sua realização serão custeadas por outros convênios

e pela Prefeitura Municipal através de patrocínios e recursos próprios."

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Realizar a comemoração oficial do 284º aniversário de Pilar de Goiás, no dia 04 de outubro de 2025, com programação cultural diversificada.

Garantir a contratação de artistas de renome regional e nacional, promovendo acesso democrático à cultura.

Estimular a participação de, pelo menos, 10.000 pessoas entre moradores e visitantes de municípios vizinhos.

Fomentar a economia local por meio da geração de empregos temporários e do fortalecimento dos setores de gastronomia, hotelaria e comércio.

Consolidar Pilar de Goiás como destino turístico, cultural e religioso, fortalecendo sua identidade histórica e patrimonial.

Assegurar a execução do evento com transparência, seguindo a legislação vigente e apresentando prestação de contas detalhada.

Atividades/Projetos previstos:

1. Planejamento e organização do evento (gestão administrativa, logística e licitações).
2. Contratação de shows artístico (DJ Tubas).
3. Estruturação do espaço para realização das apresentações (palco, som, iluminação e segurança).
4. Divulgação do evento em mídias locais e regionais.
5. Execução do evento em 04/10/2025.
6. Prestação de contas e avaliação de resultados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Município de Pilar de Goiás, Patrimônio Histórico Nacional, celebra em 04 de outubro de 2025 seus **284 anos de fundação**.

Trata-se de uma das cidades mais Antigas do Estado, de grande relevância histórica, cultural e turística.

As edições anteriores do aniversário atraíram milhares de pessoas, com programação cultural e shows artísticos que movimentaram a economia local e fortaleceram o turismo regional.

Para este ano, estima-se a participação de aproximadamente **10.000 pessoas**, entre moradores e visitantes de cidades vizinhas, gerando emprego temporário, movimentando a rede gastronômica, hotelaria e comercial.

A relevância do evento justifica o apoio, considerando que Pilar de Goiás se Consolidou como destino cultural, religioso e turístico, e a comemoração reforça a identidade e o orgulho da comunidade local.

O município possui corpo técnico com experiência na realização de eventos de grande porte e que, portanto, possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da realização do evento	Não há	Não há
3ª	Execução da apresentação musical	04/10/2025.	04/10/2025.	Und.	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do evento	12 (meses) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----	---------------	--------	-------------	-------------

01	SHOW DO DJ TUBAS	01	R\$ 50.000,0 0	R\$ 50.000,0 0
	Natureza da apresentação: Musical Data do evento: 04/10/2025 Duração da apresentação: 1:00h A se realizar na Praça das Cavalhadas/Avenida Principal, Centro, CEP: 76370-000, Pilar de Goiás. Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): cachê do artista e dos dançarinos.			
SUBTOTAL				R\$ 50.000,0 0

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 100,00	R\$ 50.100,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 100,00 (cem reais)
[Valor referente à participação obrigatória do município à título de contrapartida]

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE

Prefeito de Pilar de Goiás

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/09/2025, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Japiassu Batista do Nascimento Andrade, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 18:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79597583** e o código CRC **FD2B1D58**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023428



SEI 79597583